



REGATA ANIVERSÁRIO BANCO DO BRASIL 215 ANOS

12, 14 e 15 de outubro de 2023

AVISO DE REGATA

Autoridade Organizadora: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL/DF

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como definidas nas *Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing*.

2. PROPAGANDA

2.1. A propaganda será restrita à categoria C.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. Monotipos: Dingue (A, B e Escola).

3.2. Veleiros Cabinados: são elegíveis os barcos da Regra Bravo e Regra de Cruzeiro da AVOB; Flotilhas filiadas à FNB e Grupo Especial para barcos de até 19 pés, inclusive.

3.3. Os competidores deverão efetuar a inscrição no site www.sarweb.com.br, antes da primeira regata do dia.

4. TAXAS

4.1. Não haverá taxa de inscrição.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. Para a Classe Dingue o evento consistirá em uma série com 4 (quatro) regatas programadas;

5.2. O evento consistirá em uma série única com 1 (uma) regata programada para as demais classes/Grupos convidados.

6. PROGRAMA

Data	Horário	Atividade
12/10 (quinta-feira)	13h30	Regatas Classe Dingue
14/10 (sábado)	13h30	Regatas Classe Dingue
		Regata de veleiros até 19"
15/10 (domingo)	10h	Regata de Cabinados
	Após a Regata	Confraternização e Premiação

6. AVISO AOS COMPETIDORES

7.1 Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Virtual de Avisos, <https://chat.whatsapp.com/DD2CMklzJprA0o7rUKfq4Q>

7. LOCAL

8.1 A sede do evento será na AABB-DF.

8.2 O anexo "A" mostra o local de realização do evento.

8. PRÊMIO

9.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros de cada Classe, desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos na raia.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES

Secretaria de Náutica da AABB-DF

E-mail: regatas@aabbdf.com.br

Telefone: (61) 9951- 7637

ANEXO A

